

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 145/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130 de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, conforme deliberação em **Reunião Ordinária** realizada em vinte e nove de outubro de 2019,

RESOLVE:

dar publicidade às deliberações finais da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas, realizada no dia cinco de outubro de 2019 e às Moções apresentadas à Plenária Final, todas aprovadas, como seguem abaixo:

Prioridades para o Município	
Propostas Aprovadas na Conferência Regional Sul	
1	Implantar um Centro Dia para Pessoas Idosas e um Centro Dia para Pessoas com Deficiência na Região Sul (eixo entre bairros São José e Campo Belo).
2	Ampliar vagas de Centro Dia para Pessoas com Deficiência.
3	Criar Lei de Regulamentação do Benefícios Eventuais para o município de Campinas
4	Implantação de novos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 6 a 15 anos e Intergeracional nos territórios do Campo Belo, Itaguaçu, Vila Diva, Marisa, Columbia, Jardim Esmeraldina, Vila Formosa.
5	Criação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (SCFV) nos microterritórios do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Bandeiras e Campo Belo específicos para adolescente e jovens de 15 a 29 anos.
6	Garantir a proteção e o cuidado da comunidade LGBTQI+ nos Serviços do Sistema Único de Assistência Social
7	Criação de Casa de Apoio para Mulheres em Situação de Violência e Risco Social; Centro de Acolhida para Pessoa em Situação de Rua; Serviço de Família Acolhedora para Adolescentes e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) na Região Sul.
8	Criação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nos bairros São Domingos, Jardim Fernanda, Esmeraldina, Vila Lourdes, bem como ampliação do atendimento dos Serviços de CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) já existentes através da contratação de trabalhadores por concurso público.
9	Promover Pacto Intersecretarias para o fortalecimento do trabalho Intersetorial nos territórios.
10	Assegurar investimento na qualificação do trabalhador do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
11	Divulgação dos serviços e equipamentos da Política de Assistência Social
12	Criação de novas unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na região Sul, especificamente Monte Cristo, Pq Oziel, Gleba, São Fernando e Dom Gilberto no prazo de até 2025
13	Equiparação de repasses para as proteções sociais, garantindo que a porcentagem repassada atenda às necessidades do público e serviços
14	Promover a participação popular na construção do Plano Plurianual através da criação de

	Fóruns descentralizados e Conselhos Locais de Assistência Social nos territórios
15	Ampliar as unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Intergeracional, especificamente nos territórios que ainda não são atendidos
16	Disponibilizar verba para Transporte no acesso aos Serviços da Assistência Social, priorizando os Serviços que ainda não dispõe desse recurso
17	Assegurar ações educativas que garantam a diversidade e previnam a Violência de Gênero e Racismo
18	Divulgação através de campanha em mídias, sobre os Direitos e Serviços ofertados pela Assistência Social
19	Implementação de parcerias com outras Secretarias para criação de serviços de geração de renda, economia solidária e empreendedorismo, nas regiões do Campo Belo, Pq Oziel, São Fernando e Gleba B
20	Ampliar as metas de atendimento em 50% nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 6 a 14 e implantar o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional na Região Sul, prioritariamente no território do Campo Belo, de acordo com o diagnóstico socioterritorial da Vigilância Socioassistencial, até 2021
21	Implantar Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nas regiões dos bairros São Domingos e São Fernando
22	Implantação de Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas Idosas e com Deficiência de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais até 2021
23	Ampliação de 100 metas do Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias até 2020
24	Criar Conselhos Locais nos Serviços Socioassistenciais para garantir a participação social dos usuários
25	Implementar Serviços e Programas de preparo para o jovem ao mercado de trabalho
26	Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) enquanto Lei Municipal
27	Ampliar o programa NUTRIR e o NUTRIR EMERGENCIAL, na Região Sul com execução exclusiva do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN)
28	Aumentar para 5% o financiamento para a Política de Assistência Social no orçamento do Município
29	Criação de República para Idosos
30	Criação de República para jovens de 18 a 21 anos, após Acolhimento Institucional e\ou rompimento de vínculos familiares, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
31	Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentro dos territórios Campo Belo, Parque Oziel, Jardim Andorinha, Jardim Carlos Lourenço, Vila Georgina, Itaguaçu, Jardim Fernanda para a faixa etária de 6 anos a 14 anos e de 15 aos 24 anos, com prazo imediato para realização
32	Criação de Centro de Convivência para Idosos no município de Campinas com prazo imediato
33	Criar Atendimento Domiciliar para Idosos e Pessoas com Deficiência no Município de Campinas com prazo imediato
34	Criação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para atendimento das regiões Parapanema, Parque Oziel, Itaguaçu, Vila Palmeiras e São Domingos com prazo imediato

35	Ampliar o número de Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) nos territórios, com recursos humanos e execução pública, com prazo imediato
36	Criação (garantir) os Benefícios Eventuais previstos na Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) com prazo imediato
37	Ampliar espaços de formação e capacitação dos trabalhadores da Assistência Social com prazo imediato
38	Melhorar a comunicação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com a população
39	Melhorar a articulação de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Distritos de Assistência Social (DAS) com a Rede Socioassistencial em 2020
40	Ampliar as inclusões no Programa NUTRIR em 2020 e possibilitar o retorno de família já beneficiadas
41	Implantar o Serviço da Proteção Social Básica para Idosos e Pessoa com Deficiência em 2020
42	Garantir a participação ativa e assídua e livre dos representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários nas reuniões e comissões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com prazo imediato
43	Dialogar sobre a importância da participação do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e Sistema de Garantia de Direitos (SGD) nas comissões e reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
44	Retirar imediatamente o contingenciamento de R\$ 9 milhões de recursos municipais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
45	Ampliar os recursos para Proteção Social Básica a partir de 2020.
46	Ampliar o envolvimento da Câmara Municipal com os recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
47	Qualificar o monitoramento e avaliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para garantir a efetivação do público prioritário, recursos humanos, capacitação e adequação
48	Criar, implementar e garantir ações junto à comunidade visando o assessoramento permanente às Associações de Moradores conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com prazo de 1 ano
49	Implementar a Gestão do Trabalho para Educação Permanente para todos os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) até 2020
50	Planejar junção das Conferências Municipais dentro do prazo de 3 anos mantendo essa proposta metodológica para maior participação do usuário. (Encaminhamento Municipal e Federal.)
51	Ampliar metas para Serviços de Cuidadores na Média Complexidade
52	Ampliar equipe de atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
53	Implantar no Parque Oziel, Parque Itália e Jardim Marisa, com acessibilidade urbana e pessoas capacitadas para atender as Pessoas com Deficiência, e, enquanto não há, deverá ser garantido o acesso por meio de transporte público
54	Criar um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região do território, no qual já existe um Distrito de Assistência Social (DAS) SUL abrangendo áreas mais vulneráveis (Parapanema, Santa Eudoxia e Vila D. Orozimbo Maia) no prazo de 2 anos
55	Criar Serviços de Acolhimento Institucional para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua

56	Implementar novas unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) para região Sul
57	Ampliar verbas do Município destinados para Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atendem Pessoas com Deficiência
58	Implementar o Benefício Eventual no Município de Campinas conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
59	Implantar na rede municipal materiais acessíveis em Serviços, Congressos, Conferências para maior participação social de Pessoas com Deficiências
60	Implementar e aumentar nos Serviços de Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a acessibilidade e inclusão das Pessoas com Deficiência (Braille e Libras)
61	Garantir que todos os usuários consigam recursos de transporte para acessar os Serviços Sociais
62	Garantir implantação de mais instituições de 15 a 29 anos ou Intergeracional
63	Aumentar e destinar recursos para o Município para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na Região Sul
64	Implantação de Serviços de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
65	Criar oficinas dentro dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII), que abrangem conhecimentos em Libras e Braille
66	Ampliação da Rede Cofinanciada
67	Ampliação transporte Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI Idoso
68	Transporte público gratuito a partir 60 anos (ampliação do transporte do Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI Idoso)
69	Ampliar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 6 a 14 anos no Parque Oziel, Gleba B e Campo Belo
70	Melhoria da acessibilidade dos acessos dos usuários dos Serviços para Pessoas com Deficiência (PCD) no Município (24 meses)
71	Centro de Convivência para Idosos até 2021, mínimo de 03 unidades
72	Ampliação assistencial dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII), para atender a demanda reprimida da Região Sul no prazo de 2019-2020
73	Reconhecer o Serviço Complementar para à Pessoa com Deficiência (PCD) como Serviço Tipificado até 2022
74	Ampliação do orçamento da Assistência Social em 7% para a realização das demandas reprimidas até 2020
75	Ampliação das metas dos Serviços Cofinanciados em todos os níveis da Assistência Social da Proteção Social Básica, Média e da Alta Complexidade conforme demanda reprimida e abrangência municipal
76	Melhorar a divulgação e formação nos Conselhos Municipais até 2022
77	Capacitação permanente e continuada em todos os níveis da Assistência Social para atender qualquer pessoa e qualquer idade até 2021

78	Assegurar repasse de verbas para a Rede Socioassistencial até 2022
79	Ampliar a contratação de funcionários através de concurso público dos Serviços do Distrito da Assistência Social (DAS) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) existentes na região Sul de Campinas até 2021. CRAS Fernanda (01 até 2021), CRAS Formosa (até 2022), CRAS Oziel (até 2023), CRAS São Domingos/Palmeiras (até 2024), CRAS Vila Lemos (até 2025)
80	Aumento dos Serviços de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), a população idosa aumenta a cada dia, essa é urgente (12 meses)
81	Criar um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Cidade Singer até o ano de 2022
82	Inclusão do Município no Programa Selo Amigo do Idoso
83	Ampliar meta de o cartão NUTRIR contínuo até 2022
84	Criar Serviço no Domicílio para Deficientes e Idosos e suas famílias na Região Sul, Norte, Noroeste e Sudoeste até o ano de 2022
85	Criar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 15 a 24 anos na gleba B e Singer até 2022
86	Criar Casa de Acolhimento Institucional para adultos até 2022
87	Criar até 2022 o Serviço Intergeracional na Gleba B
Propostas Aprovadas na Conferência Regional Noroeste	
1	Garantir os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com ações culturais e regionais que atendam às necessidades específicas dos jovens negros da periferia
2	Implantar mais Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Centros Dia na Região Noroeste, garantindo acesso dos usuários dos territórios, priorizando os bairros: Vila Castelo Branco, Jardim Bassoli, Santa Rosa, Cidade Satélite Íris, Jardim Ouro Preto, Residencial Sirius e Jardim Rossin
3	Criar Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) na Região Noroeste e Repúblicas para Jovens oriundos de Acolhimento Institucional
4	Abertura de concurso público para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e chamamento dos aprovados para a composição e ampliação das equipes de referência
5	Implantação de Serviço de Acolhimento para Criança, Adolescente e Idoso na Região Noroeste
6	Implantação de um Centro Dia para Idosos e Pessoas com Deficiência na Região Noroeste
7	Melhorar as condições estruturais dos equipamentos da Assistência Social (físicas e recursos humanos)
8	Criação e regulamentação da Lei Municipal dos Benefícios Eventuais
9	Implementação de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de acordo com o que está previsto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) com a equipe que atenda a demanda do território priorizando o Bassoli, Sirius, Rossin e Vila Bela
10	Ampliação de metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) (6 a 14 anos) e dos Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII)
11	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Noroeste e Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado

	de Proteção Social à Família (SESF) e Centro Dia, com sede no território
12	Aumento de Recursos Humanos dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) por meio de concurso público
13	Serviço Especializado de Proteção Social à Família (SESF) como serviço complementar, com metodologia específica e diferente da utilizada nos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
14	Garantia dos Serviços de Média e Alta Complexidade nos territórios com equipe de referência para o atendimento das demandas (ampliação de metas)
15	Divulgação e apropriação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como direito
16	Ampliação de metas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
17	Aumento do per capita para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
18	Revisitar todo território da Região Noroeste, reorganizando para que a cada cinco mil famílias implante-se um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); priorizando o CRAS Bassoli conforme já apontado nas Conferências anteriores
19	Capacitação permanente para todos os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
20	Ampliação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 6 a 14 e Centros de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII), priorizando o Parque Valença, Sirius, Florence, Ouro Preto, Rossin, Uruguai, Satélite Iris 2, 3 e 4
21	Validar os dados da Vigilância para a identificação dos territórios vulneráveis
22	Que o Conselho Tutelar Noroeste esteja no território
23	Fortalecer as entidades conveniadas que desenvolvam Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
24	Regulamentar os Benefícios Eventuais
25	Garantir no mínimo 10% do Orçamento Municipal para a Assistência Social
26	Garantir que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvam metodologias que atendam às necessidades específicas e aos interesses da juventude negra (15 a 29 anos) que vivem nas periferias, fortalecendo o diálogo e as ações que combatam o racismo e afirmem os direitos dessa população
27	Revogação do decreto de contingenciamento dos recursos da Assistência Social
28	Ampliar o financiamento do Programa NUTRIR e reformular os critérios de acesso ao benefício contemplando a todos que precisam
29	Ampliar os recursos humanos dos serviços: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) etc., através de concurso público e garantindo as equipes de referência
30	Ampliar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro Dia na Região Noroeste, priorizando os bairros: Vila Castelo Branco, Jd. Bassoli, Jd. Santa Rosa, Cidade Satélite Íris, Jd. Ouro Preto, Residencial Sirius, Jd. Rossin, Jd. Uruguai, Pq. Valença II e Jd. Florence
31	Reordenamento dos Serviços da Assistência Social existentes para melhor atendimento dos territórios próximos

32	<p>Maior investimento na Proteção Básica com implantação e ampliação dos serviços: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Centro Dia na Região Noroeste, garantindo acesso dos usuários dos territórios, priorizando os bairros: Vila Castelo Branco, Jd. Bassoli, Jd. Santa Rosa, Cidade Satélite Íris, Jd. Ouro Preto, Residencial Sirius, Jd. Rossin, pq. Valença I e II, Pq. Res. São Bento, Pq. Floresta I, II, III e IV, Campina Grande, Cosmos</p>
<p>Propostas Aprovadas na Conferência Regional Leste</p>	
1	<p>Implantação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII) nas regiões rurais de abrangência do Distrito de Assistência Social (DAS) Leste e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Anhumas, devido à dificuldade de acesso aos serviços existentes</p>
2	<p>Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) itinerante para atendimento da população rural da Região Leste</p>
3	<p>Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região de Sousas e Joaquim Egídio</p>
4	<p>Regulamentação e implantação dos Benefícios Eventuais que atendam às necessidades de acesso aos Serviços Socioassistenciais da Região Leste de Campinas</p>
5	<p>Implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência na Proteção Social Básica</p>
6	<p>Aumento de recursos para a Assistência Social, no mínimo de 10%, para a esfera Municipal</p>
7	<p>Ampliar a oferta do Centro Dia</p>
8	<p>Mais concurso público para a Assistência Social</p>
9	<p>É necessário garantir orçamento adequado para manter o atendimento de Serviços Socioassistenciais</p>
10	<p>Criar Fóruns Regionais de Assistência Social em todas as regiões da cidade de Campinas onde ainda não existem</p>
11	<p>Manter os Serviços Socioassistenciais já existentes e garantir sua qualidade</p>
12	<p>Ampliação do Centro de Referência LGBT</p>
13	<p>Ampliar Serviços de Cuidadores no domicílio</p>
14	<p>Ampliar serviços para população Idosa e Pessoa com Deficiência</p>
15	<p>Ampliar serviços para População de Rua</p>
16	<p>Ampliação do Serviço do Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI)</p>
17	<p>Implantação de Casas de Acolhimento para Adolescentes (16 anos para cima)</p>
18	<p>Promover a integração de representantes da Assistência Social (Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Fóruns Regionais, Intersetoriais e OSCs) aos Conselhos Locais de Saúde para fomentar a participação social nestes espaços e estimular o controle social exercido pelos usuários</p>
19	<p>Implantação de Serviços para usuários de Substâncias Psicoativas (SPA) e Álcool, para crianças e adolescentes e seu grupo familiar</p>
20	<p>Ampliação de repasse para as Organizações da Sociedade Civil Cofinanciadas</p>
21	<p>Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região de Sousas,</p>

	Joaquim Egídio, Costa Silva e AR 14
22	Serviço Especializado de Apoio Socioemocional para as equipes dos Serviços, principalmente para educadores e cuidadores social. (Pronto Atendimento)
23	Profissionais capacitados para atendimento de Pessoas com Deficiência
24	Criação de Fóruns Regionais que incentivem a mobilização e participação social na Política da Assistência Social
25	Ampliação de metas para Serviço de Cuidador Domiciliar (Média)
26	Ampliação de metas para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de 6 a 14 anos, em Sousas e Joaquim Egídio (Básica)
27	Intensificar as discussões sobre fluxo de atendimento no Município das diversas Políticas Públicas, garantindo o direito de acesso e cuidados desse usuário
28	Segurança para profissionais nas áreas de riscos, e nos atendimentos nas Organizações da Sociedade Civil (OSC)
29	Ampliação do número de funcionários, garantir condições adequadas de trabalho e igualdade salarial
30	Qualificar as oficinas, com o aumento do número de educadores, garantia de fornecimento de recursos materiais e diversificação das atividades
31	Implantação de equipamento de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no distrito de Sousas
32	Garantir que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Flamboyant possua sede dentro do seu território de trabalho
33	Ampliação do número de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) no território priorizando os bairros de maior vulnerabilidade
34	Assegurar o acesso dos usuários aos Serviços da Proteção Social Básica através do fornecimento de passe gratuito
35	Ampliação do número de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e criação do Centro Dia do Idoso
36	Ampliação do número de vagas em Serviços de Cuidadores de Idosos e Pessoas com Deficiência
37	Implementação de Abrigo para Famílias em Situação de Rua
38	Fortalecimento e desenvolvimento de projetos visando a garantia de direitos das minorias (Negros e LGBTQI)
39	Implantar três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender a população de Sousas, Joaquim Egídio, Costa e Silva e AR-14
40	Construção de espaços de formação contínua sobre Políticas Públicas, Direitos e Cidadania
41	Ampliar o recurso financeiro para a Assistência Social em 7%
42	Ampliar vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
43	Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para atender a demanda da população de Sousas e Joaquim Egídio
44	Implantar Casa de Passagem para Idosos
45	Implantar o Serviço Domiciliar na Proteção Social Básica

46	Reordenar o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) Unidade I
47	Implantar na região AR-14 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
48	Instituir a Gestão do Trabalho com formação continuada
49	Ampliar meta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) de 6 a 14 anos na Região Central
50	Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Itinerante
51	Regulamentar os Benefícios Eventuais no Município
52	Ampliação de projetos societários voltados à Pessoas em Situação de Rua
53	Criar o Bagageiro Municipal
54	Centro Dia específico para idosos na região de Sousas e Joaquim Egídio
55	Fórum de Serviços com participação de usuários e trabalhadores
56	Serviço de Cuidado Domiciliar para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência. Ampliação de metas que atendam a lista de espera
57	Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região de Sousas e Joaquim Egídio
58	Construção para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para atendimento da demanda COHAB Sousas e Gargantilha
59	Efetivação do (SARES) como Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) com toda a estrutura necessária
60	Implantação do Centro Dia para Idosos
61	Ampliação de metas para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
62	Implantação do Serviço Domiciliar da Proteção Social Básica
63	Fortalecimento entre Redes (Saúde e Assistência)
64	Cartão Social de Transporte (ampliação para a Proteção Social Básica)
65	Ampliação orçamentária para a Política de Assistência Social
66	Ampliação de metas para o cartão NUTRIR
67	Ampliação de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
68	Capacitação dos trabalhadores das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
69	Execução e implantação de Benefícios Eventuais Municipais conforme previsto em Lei
70	Serviço de Qualificação Profissional para usuários (geração de renda)
71	Formação Continuada para trabalhadores
72	Ampliação de metas para Pessoa com Deficiência (Centro Dia)
73	Ampliar Recursos Humanos e Estrutura Física dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Distrito de Assistência Social (DAS)
74	Ampliação de metas para o Serviços de Atendimento Domiciliar da Média Complexidade
75	Adequação do Setor de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante (SAMIM) para que o serviço seja prestado com mais qualidade (Infraestrutura)

76	Ampliação de Recursos Humanos do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) e do Setor de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante (SAMIM)
77	Ampliação dos critérios do cartão NUTRIR a População de Rua
78	Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região do Gargantilha e região de Dourados
79	Aumentar o valor da verba do Recâmbio
80	Garantir capacitação continuada para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
81	Aumentar a quantidade de Abrigos para Pessoas em Situação de Rua
82	Ampliação de projetos que visam Geração de Renda e Economia Solidária
Propostas Aprovadas na Conferência Regional Norte	
1	Aprimorar e ampliar a divulgação da Política de Assistência Social por meio de campanhas permanentes
2	Formar uma comissão, a partir da Conferência, para fiscalizar a implementação das propostas, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
3	Implantar cinco novos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município e dois CRAS Itinerantes, a fim de garantir o acesso à população nos microterritórios onde não há o serviço
4	Ampliação e redistribuição dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na região Norte
5	Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência
6	Ampliação do Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência
7	Implantação de Casa de Cuidado para Idosos e Adultos em parceria com a Política de Saúde
8	Indicação para a Política de Transporte Público: viabilizar programas que ampliem o acesso à circulação da população do município aos Serviços, especialmente priorizando o Público da Assistência Social
9	Ampliação e revisão de critérios do programa NUTRIR Campinas
10	Territorialização dos serviços de atendimento à População em Situação de Rua
11	Garantir que os repasses Municipais, Federal e Estadual sejam realizados de forma continuada
12	Criar e organizar espaços de formação e participação sobre Orçamentos Públicos e legislação da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) de caráter continuado
13	Garantir investimento público para a implantação e manutenção dos Conselhos Locais nos Territórios, visando aumentar a participação da sociedade civil
14	Garantir readequação nos horários das reuniões dos Conselhos Municipais visando aumentar a participação da sociedade civil
15	Garantir recursos para realizar mapeamento diagnóstico das áreas de vulnerabilidade, para implantar serviços descentralizados de acessibilidade para atendimento de Pessoas com Deficiências de acordo com as necessidades locais
16	Garantir a aplicação de 10% do orçamento para a Assistência Social nas três esferas de governo,

	garantindo o mínimo de aumento de 2% a cada dois anos. Iniciando em 2020 com mínimo de 4%
17	Aumentar investimento na Proteção Social Básica, Média e Alta complexidade na Região Norte
18	Garantir as condições objetivas para possibilitar a participação popular na comissão permanente de acompanhamento das deliberações da Conferência
19	Revogar o contingenciamento do recurso de despesas do orçamento anual deliberado da Assistência Social previsto no decreto nº20.405 de 25 de julho de 2019
20	Elaborar moção de repúdio e outras estratégias de enfrentamento às iniciativas de desmontes das Políticas Sociais, como por exemplo a Reforma Trabalhista, Reforma da Previdência e contingenciamento municipal, entre outros
21	Assegurar a formação de Fórum, Assembleias e Conselho Gestor de Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ampliar a participação de usuários no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Modificar horário e forma de acesso, questão da acessibilidade, transporte, etc
22	Garantir implantação e divulgação de Fóruns Unificados de usuários e trabalhadores nas cinco regiões de Campinas. Efetivar o acesso, linguagem, transporte e local adequado, assegurando a gestão democrática
23	Garantir qualificação, capacitação e educação permanente e continuada, a partir da escuta e demanda dos usuários, trabalhadores e conselheiros, conforme a legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
24	Fomentar e fortalecer as comunicações já existentes e garantir a participação de usuários com a finalidade da construção de materiais que favoreçam o conhecimento dos serviços ofertados pela Política da Assistência Social em linguagem acessível. Mídias digitais, folders e cartazes

Propostas Aprovadas na Conferência Regional Sudoeste

1	Criação de novo Serviço Complementar para Adultos com alguma Deficiência física, mental ou cognitiva
2	Benefícios ao Morador de Rua (como um salário)
3	Mais convívio, oficinas e acolhimento do Idoso
4	Mais Vale Transporte e oficinas para Jovens
5	Garantir metodologia de trabalho para o público jovem de 15 a 29 anos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e Inclusivos e Intergeracionais através de exigência de edital de chamamento público
6	Criação de Centro de Convivência para Idoso
7	Ampliar as equipes dos Serviços da Proteção Social Básica para garantir a inclusão das Pessoas com Deficiência
8	Tornar os espaços acessíveis para Pessoas com Deficiência
9	Equiparação de carga horária do Educador Social frente às equipes do Serviço Complementar do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF)
10	Aumentar o valor do cartão NUTRIR
11	Divulgação dos direitos sociais em outras Políticas, tais como Educação e Saúde
12	Criação de canais de comunicação online entre usuários e técnicos
13	Criação de Fóruns Descentralizados com Participação Popular

14	Melhor estrutura dos equipamentos (computadores, etc.)
15	Aumento das vagas nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes
16	Melhorar condições de trabalho
17	Ter mais Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) perto de casa
18	Garantir equipe mínima nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)
19	Aumento de oficinas para Jovens
20	Criação de Centro de Convivência para Idoso
21	Aumento de metas e serviços na Proteção Social Básica (PSB), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na região Sudoeste
22	Benefícios Eventuais como uma necessidade
23	Implantação de Fóruns regionalizados visando a mobilização, informação, potencialização das usuárias (os) e trabalhadores no prazo de 01 ano após a publicação das deliberações (Conferência de 2019), em diário oficial e organizado pela sociedade civil. Em especial nas regiões: Sudoeste, Leste e Sul
24	Garantir a implantação e divulgação dos Fóruns regionais na Região Sudoeste para garantia de direitos
25	Contratação de equipe técnica aos Centros de Referências. Prazo de 01 ano
26	Garantia da informação e divulgação para a participação social de todos os serviços e movimentos sociais para a conscientização dos direitos e deveres
27	Destinar do Orçamento Municipal 7% para a Política de Assistência Social para 2021 e 1% gradativo até atingir 10% do orçamento
28	Criar Plano de Compensação Social, com as verbas da Dívida Ativa, destinando 10% para a Política de Assistência Social
29	Regulamentar o Marco Regulatório das Organizações Sociais (MROSC) no Município de Campinas antes da publicação do Chamamento Público para execução dos serviços em 2020, aberto para consulta pública antes da aprovação
30	Bloqueio da Lei que aumenta o salário do Prefeito Municipal, Vereadores e Secretários e que esse recurso seja destinado para a Política de Assistência Social do município
31	Flexibilizar gastos com bens permanentes, locações e aquisições para qualificar o trabalho a ser executado mediante justificativa, para o próximo Edital de Chamamento em 2020
32	Aumento do recurso para ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Proteção Social Básica, tendo em vista o grande número de demanda reprimida na região Sudoeste
33	Manter o número de Vereadores da Câmara Municipal de Campinas
34	Repasse de recursos específicos para o transporte de usuários dos Serviços da Assistência Social para participação em atividades externas promovendo e garantindo o acesso à cultura e lazer
35	Ampliar recursos para os Serviços de Cuidador de Idosos, tipificados na Média Complexidade
36	Ampliar recursos para o Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, tipificados na Alta Complexidade

37	Implantar o Serviço de Cuidador de Idosos e Pessoas com Deficiência, tipificados na Proteção Social Básica
38	Redução do número de metas por equipe executora dos Serviços Especializados de Proteção Social a Família (SESF), de 30 famílias para 20, visando qualidade e sistemática da oferta necessária para ressignificação das violações e violências identificadas
39	Revisar os critérios de inclusão no Cartão NUTRIR aumentando o valor repassado bem como o tempo de permanência de 12 para 18 meses
40	Implantação de um equipamento Centro Dia para Pessoa Idosa que se apresenta em risco social, na região Sudoeste
41	Ampliação de recursos para que na execução dos Serviços da Proteção Social Básica para que seja garantido, além do Assistente Social, a contratação de profissionais das áreas de Pedagogia e Psicologia, tendo em vista as especificidades do público prioritário

PROPOSTAS APROVADAS PARA O ESTADO

1	Garantir a aplicação de 10 % do orçamento para a Assistência Social nas três esferas de governo, garantindo o mínimo de aumento de 2% a cada dois anos. Iniciando em 2020 com mínimo de 4%.
2	Destinar, do orçamento do Governo Estadual, 7% para a política de Assistência Social.
3	Ampliação de metas para Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
4	- Ampliação da participação dos usuários trabalhadores no conselho estadual da assistência Social CONSEAS, sendo sua composição de 25% usuários, 25% trabalhadores, 25% entidades, 25% poder público e garantir qualificação, capacitação e educação permanente e continuada para usuários, trabalhadores e conselheiros conforme legislação do SUAS, assegurando reconhecimento dos direitos trabalhistas. Questão da acessibilidade transporte, etc.
5	Garantir no mínimo 10% de orçamento estadual para a Assistência Social, com repasse de recursos para criação e ampliação dos serviços socioassistenciais.
6	Ampliação das verbas para política de Assistência Social, visando a ampliação da rede socioassistencial e efetivar o envolvimento da Câmara nessa questão.

PROPOSTAS APROVADAS PARA A UNIÃO

1	Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que limita por 20 anos os gastos destinados às Políticas Públicas, liberando o orçamento da Seguridade Social conforme o crescimento do PIB mais a inflação.
2	Revisão dos critérios para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) permitindo o acúmulo de 02 benefícios ou mais por família, dentre os critérios, que a renda proveniente de qualquer tipo de benefício da Assistência Social não seja considerada no cálculo da renda per capita, vinculando assim o direito ao benefício ao indivíduo e não ao grupo familiar
3	Garantir a aplicação de 10% do orçamento para a Assistência Social nas três esferas de governo, garantindo o mínimo de aumento de 2% a cada dois anos. Iniciando em 2020 com

	mínimo de 4%. Garantir que os repasses Federal e Estadual sejam realizados de forma continuada.
4	Garantir o acesso ao BPC para pessoas idosas a partir de 60 anos, e pessoas com deficiência, vinculado ao salário mínimo nacional, com garantia de avaliação social e médica, independente da renda familiar para pessoas com deficiência, e não limitar o acesso às pessoas com deficiência e idosos que compõem o mesmo núcleo familiar.
5	Aumentar o repasse do Governo Federal para o Município de Campinas.
6	Garantir participação direta de usuários e trabalhadores na aprovação das contas públicas relacionadas ao investimento na assistência social e nas emissões e resoluções e outras normas, utilizando-se das múltiplas formas possíveis de participação na perspectiva de interromper ações autoritárias que retrocedam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com direito a voz, voto e veto.

Moção de Recomendação
Proponente: Trabalhadores/as SUAS

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, propomos a seguinte moção de recomendação pelo reconhecimento das horas trabalhadas na Conferência. Os trabalhadores e trabalhadoras são parte fundamental no planejamento e execução das ações do SUAS, tanto que na PNAS (Política Nacional de Assistência Social) a gestão do trabalho aparece como um dos eixos estruturantes dessa política social.

Dos trabalhadores(as) depende a realização do trabalho social na área da AS, cujo conheci/o e formação teórica técnica e política e condições institucionais para realização do seu trabalho.

Segundo a P. Nacional de Educação Permanente do SUAS (2013) “disso resulta que os trabalhadores ocupam um lugar de centralidade na efetivação dos direitos socioassistenciais da população usuária”. Ainda como eixo estruturante da PNAS está a do controle social do SUAS, ancorada no princípio de participação popular, tópico que não pode ser esquecido na garantia dos direitos socioassistenciais.

Esta garantia está intrinsecamente atrelada ao trabalho social que nós trabalhadores/as executamos diária/e em nossos locais de trabalho. As conferências municipais são parte integrante do controle social e por isso não podem ser pensadas única e exclusivamente no âmbito da militância profissional, pois é no cotidiano de trabalho que conversamos com nossos usuários acerca da importância da participação popular nesses espaços, além deste ser um espaço de avaliação construção e aperfeiçoamento do SUAS que também diz respeito aos trabalhadores/as.

Em Campinas principalmente para os trabalhadores do setor público já há algum tempo a gestão insiste em não reconhecer como hora trabalhada.

No entanto, a Política Nacional de Ed. Permanente do SUAS (2013), aponta ainda que a “função do controle social corresponde (...) um percurso formativo específico, destinado à formatação e à oferta de ações de formação e capacitação, orientadas para o desenvolvi/o dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários e essenciais ao fortalecimento da participação popular e do controle social no SUAS.

Nesse sentido, não é possível pensar na organização das conferências sem contar com a participação ativa dos trabalhadores/as assim como não é possível conhecer os mecanismos de participação e trabalhar na preparação dos usuários mais qualificada sem participar ativamente deste processo.

Tanto que no caderno de Orientações para Gestores Municipais publicado para a IX Conferência de AS há a orientação de que “o CMAS deve constituir a Comissão Organização seja paritária, com representantes do governo e da sociedade civil (entidades e organizações de AS, de representações de Trabalhadores do SUAS e de usuários e/ou organização de usuários). (...) Mobilizar a equipe da Prefeitura e da Secretaria de Assistência Social para que se empoderem dos temas, da mobilização, da articulação com parceiros e dos encaminhamentos”.

Considerando o exposto acima propomos esta Moção de Recomendação, a todos os empregadores do SUAS em Campinas - tanto de poder público, quanto a rede privada - bem como ao CMAS, que

reconheçam a participação dos/as trabalhadores e trabalhadoras do SUAS nas Conferências Municipais, Estaduais e Nacional como parte inerente ao Trabalho Social previsto no SUAS e portanto, como horas trabalhadas.

Exigimos respeito aos trabalhadores/as do SUAS.

Moção de Recomendação

Proponente: Grazielle Ap. Foleis Cano - Obra Social São João Bosco - Região Sudoeste

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, recomendamos à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos a previsão de um profissional de psicologia na equipe mínima prevista nos editais de chamamento 2020 para a proteção Básica (SCFV e CCII).

Moção de Repúdio

Moção de Indignação

Proponente: Rede Intersectorial da Região Norte

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, repudiamos a conduta da corporação da Polícia Militar e Guarda Municipal que atuam de forma abusiva e truculenta com a população periférica, fazendo uso abusivo do poder com abordagens violentas e discriminatórias que perpetram a criminalização da pobreza e o racismo institucional, corroborando com o genocídio da juventude negra em Campinas. Vidas negras importam! Parem de matar!

Moção de Repúdio

Proponente: Participantes da Conferência Municipal livre de Assistência Social 2019

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, apresentamos esta moção de repúdio à organização desta conferência, onde não foi previsto material impresso de apoio para facilitação dos trabalhos a todos (as) participantes.

Deixamos como recomendação para a próxima conferência que este Conselho preveja em seu organograma a participação de convidados e ouvintes com materiais na Conferência Municipal.

Moção de Recomendação

Proponente: Mariana Lemos Maia Pereira e Paloma Lopes Casarini

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, recomendamos garantir que os Serviços Especializado de Proteção Social à Famílias (SESF) sejam localizados nas microrregiões (Sul, Leste, Norte, Noroeste, Sudoeste) em que residam as famílias para dar qualidade no acompanhamento e garantir fácil acesso dessas famílias ao serviço.

Moção de Recomendação

Proponente: Ana Claudia S. Camargo / fórum de usuários/Noroeste

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, Nós moradores J. Bassoli, necessitamos de um CRAS. Quando precisamos do CRAS é necessário ir ao DAS Noroeste, que fica no J. Boa Esperança nem sempre temos condições financeiras para pagar passagens e ir a pé é muito longe.

No bairro tem muitos moradores com deficiência, idoso e famílias com crianças e a locomoção até o DAS fica mais difícil.

Portanto requeremos a construção um CRAS no Bassoli, conforme deliberado em conferências anteriores.

Moção de Indignação

Proponente: Luiz Nascimento

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, Os guardas municipais que batem nos moradores de rua exigimos mais respeito que somos todos seres humanos. Violência por parte da Guarda Civil Municipal em relação as pessoas em situação de rua.

Moção de Recomendação

Proponente: Ana Lúcia da Silva Batista - Obra Social São João Bosco - Região Leste

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, Recomendamos ao Conselho Municipal de Assistência Social que apoie e estimule a criação de fóruns Regionais de Assistência Social nas regiões de Campinas que ainda não as possuam e fortaleça com seu apoio aqueles que já são atuantes, a fim de garantirmos que os trabalhadores do SUAS, organizações da Sociedade Civil e usuários tenham espaço permanente de discussão, formação e exercício pleno da participação e controle social. Também recomendamos que, gradativamente, estes fóruns possam ter ao menos 01 (um) assento garantido no CMAS por região, para favorecer que as demandas dos territórios cheguem de maneira mais rápida e eficiente ao Conselho para as deliberações cabíveis no tocante à política pública.

Moção de Repúdio

Proponente: Trabalhadores SUAS

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, repudiamos o contingenciamento de recursos municipais anunciado para este ano de 2019 de 9 (nove) milhões. Repudiamos também o CORTE para o ano de 2020 de 3 (três) milhões somente na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência, ocorrendo cortes ainda maiores em outras políticas públicas.

Contraditoriamente, vemos o anúncio do aumento do salário do Prefeito Jonas e de seus 23 secretários, que terá impacto de 7 (sete) milhões em 2020.

Sem financiamento público não tem política pública! Os governantes escolhem reverter o dinheiro público para o bem próprio e não para a população.

Moção de Repúdio

Proponente: Trabalhadores e trabalhadoras do SUAS

Texto da Moção

Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS vimos manifestar nosso repúdio a qualquer forma de assédio moral neste espaço de Conferência e nos ambientes de trabalho. O assédio moral é causa de prejuízos de ordem irreparável e adoecimento dos trabalhadores. O assédio moral precisa ser diariamente denunciado e combatido.

Campinas, 07 de novembro de 2019.

Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa
PRESIDENTE - CMAS/Campinas